

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 192/2017

Inclusão de novo programa

Programa 9 – Programa estadual de cooperativismo da agricultura familiar e agroindústria familiar

Proponentes

Maria Aparecida Rosa Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Sílvio Cardoso Rabello (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra/Cooperativa Guaii), Jacqueline Alves Alamino (Centro de Referência de Assistência Social), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), João Carlos Rodrigues (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Vanderley Antônio Chilese (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Firmino Alves de Sousa Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Givanildo Rafael de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Ernandes da Silva Gomes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior (União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária), Ademar Sodré (União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária), Elizeu Alves de Souza (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Marlene Antônia de Oliveira Teixeira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Rômulo Luiz Campos (Federação dos Trabalhadores Rurais).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=192&t=PLE. Acesso em: 28 março 2018

Sugestões de intervenção

A PLE nº 192 sugeriu a criação do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar, no eixo Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico:

- unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário Seda.
 Objeto/Finalidade: promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, tendo como foco a criação e o fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar e regularização das agroindústrias familiares.
- Transferir para o novo programa as seguintes ações do Programa 059:
 - Ação 2034: alterar meta física para 20 e acrescentar na meta financeira R\$500.000,00;
 - Ação 4141: alterar o nome da ação para "Apoio ao cooperativismo da agricultura familiar e acesso a mercados". Finalidade: consolidar o cooperativismo da agricultura familiar por meio de formação e capacitação relacionadas à gestão, organização da produção, do quadro social, logística, para o acesso aos diferentes mercados. Unidade de medida: cooperativa. Meta física: 50. Meta financeira: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais). Multiterritorial:
- acrescentar ao novo programa as seguintes ações:
 - nova ação: apoiar a estruturação das cooperativas da agricultura familiar com investimentos em equipamentos, veículos, construções, etc. Unidade: cooperativas atendidas. Meta física: 50 cooperativas. Meta financeira: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Multiterritorial;

o nova ação: apoiar a regularização e gestão das agroindústrias familiares. Finalidade: estruturar as agroindústrias familiares nas dimensões jurídica, tributária, ambiental e sanitária. Unidade de medida: agroindústria regularizada. Meta física: 50. Meta financeira: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=192&tipoProjeto=PROPOSTA %20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D %28PLE20170019203585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p. Acesso em: 2 abril 2018.

Resultados - Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

Emenda ao PPAG:

- criação do seguinte programa:
 - Programa 009: Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar;
 - unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário Seda;
 - finalidade: promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, tendo como foco a criação e o fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar e regularização das agroindústrias familiares; - o novo programa contemplará quatro ações, sendo duas novas e duas (Ações 2034 e 4141) trazidas do Programa 059 Do Campo à Mesa;
 - criação de ação:
 - Ação 4641: assessoramento de gestão às agroindústrias familiares;
 - unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário Seda;
 - finalidade: assessorar as agroindústrias familiares nas dimensões jurídica, tributária, ambiental e sanitária, com vistas à sua regularização e à melhoria de gestão;
 - unidade de medida: agroindústria assessorada;
 - meta física: 10;
 - meta financeira: R\$500.000,00;
 - território: multiterritorial:
 - criação de ação:
 - Ação 4642: apoio à estruturação das cooperativas da agricultura familiar;
 - unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário Seda;
 - finalidade: apoiar a estruturação das cooperativas da agroindústria familiar com equipamentos, veículos, *softwares*, infraestrutura;
 - unidade: cooperativa atendida;

- meta física: 10 cooperativas;
- meta financeira: R\$1.000,00;
- território: multiterritorial;
- transferir a Ação 2034 Agroindústria Familiar e Infraestrutura, do Programa 059 Do Campo à Mesa, para o novo programa;
- transferir a Ação 4141 Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais.
 do Programa 059 Do Campo à Mesa, para o novo programa.

Emenda ao PPAG e À LOA:

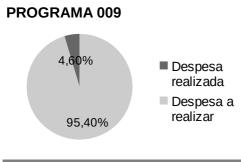
- alteração da Ação 2034 Agroindústria Familiar e Infraestrutura, conforme sugerido na PLE 159: acréscimo dos territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri e Norte, com duas metas físicas e recursos de R\$120.000,00 para cada território, totalizando um acréscimo de três territórios apoiados, com recursos de R\$360.000,00;
- alteração da Ação 4141 Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais, conforme sugerido na PLE 159: acréscimo dos territórios Vale do Rio Doce, Vale do Aço, Mucuri e Médio e Baixo Jequitinhonha, com meta física de um evento realizado e meta financeira de R\$50.000,00 em cada território, totalizando o acréscimo de quatro eventos realizados, com recursos de R\$200.000,00.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <a href="https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=192&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170019203585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p. Acesso em: 2 abril 2018.

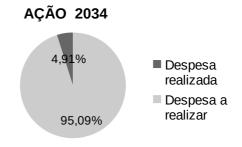
MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 192/2017

Visão geral da execução financeira do Programa 009 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan-set/2018.

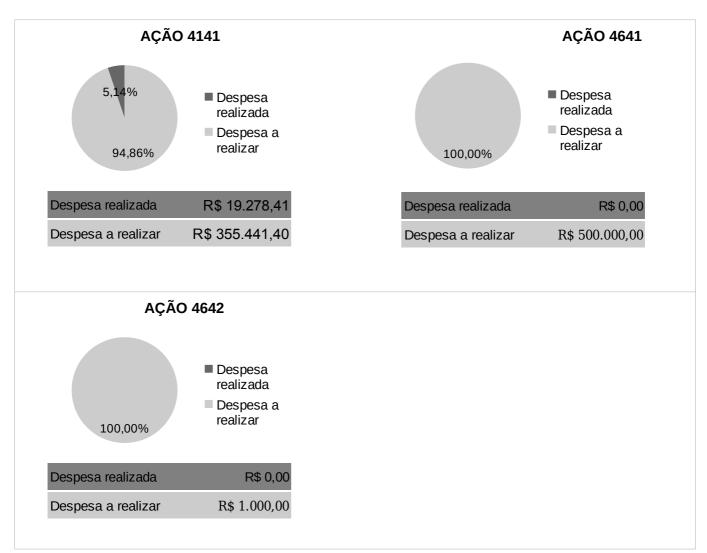
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.







Despesa realizada	R\$ 332.654,05
Despesa a realizar	R\$ 6.436.473,95



Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada - Jan-set/2018

AÇÃO: 2034 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E INFRAESTRUTURA

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FOCO NO FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES E NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, AMPLIANDO A PARCELA DA CADEIA APROPRIADA PELO PRODUTOR E REDUZINDO A DISTÂNCIA E OS INTERMEDIADORES ENTRE AGRICULTORES E CONSUMIDORES.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
6.257.518,00	6.769.128,00	332.654,05	4,91	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan-set/2018

AÇÃO: 4141 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ACESSO A MERCADOS INSTITUCIONAIS

FINALIDADE: AMPLIAR A INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, COM ÊNFASE NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS PÚBLICOS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E DE APOIO À CONSTITUIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
350.312,00	374.719,81	19.278,41	5,14	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada - Jan-set/2018

AÇÃO: 4641 - ASSESSORAMENTO DE GESTÃO ÀS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

FINALIDADE: ASSESSORAR AS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES NAS DIMENSÕES JURÍDICA, TRIBUTÁRIA, AMBIENTAL E SANITÁRIA COM VISTAS À SUA REGULARIZAÇÃO E À MELHORIA DE GESTÃO.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan-set/2018

AÇÃO: 4642 – APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FINALIDADE: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Acesse o site <u>Políticas Públicas ao Seu Alcance</u> para saber mais sobre as políticas públicas de <u>Agropecuária</u> e de <u>Agricultura Familiar</u> e monitorar sua execução ao longo do ano.